



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 478, DE 21 MAIO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas - CDUHP, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.384, de 6 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas – CDUHP, pelo período correspondente até o término do biênio 2012/2014, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Público Municipal;

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular : Valdemar Rodrigues de Lima Júnior
Suplente : Evercino Moura dos Santos Júnior

Titular : Noelson Ferreira Câmpelo
Suplente : Rodrigo Gonçalves Luz

Titular : Diêverson Martins dos Reis
Suplente : Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra

Titular : Giordane Martins Silva
Suplente : Robson Freitas Correia

b) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular : Aleandro Lacerda Gonçalves
Suplente : Felipe Rocha Martins

Titular : Fábio Frantz Borges
Suplente : Elias Martins Neto



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

c) Procuradoria Geral do Município:

Titular : Pedro Cursino de Oliveira
Suplente : Rosana Débora Vieira Lopes

d) Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

Titular : Waldek Moreira Farinha
Suplente : Mulbert Fumagalli

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular : Valéria Hollunder
Suplente : Orlean Santos Queiroz

f) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular : Ademilson Vitorino de Souza
Suplente : Taciana Lamounier Salomão

g) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

Titular : Joseisa Furtado
Suplente : Caroline Colombo dos Santos

h) Câmara Municipal de Palmas:

Titular : Rogério de Freitas Leda Barros
Suplente : Joaquim Maia Leite Neto

II – representantes dos movimentos populares:

a) União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO:

Titular : Raimundo Silva de Oliveira
Suplente : Robson Oliveira de Sousa

b) Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM-Brasil:

Titular : José Afonso de Oliveira
Suplente : Edimar Ferreira Parente

Titular : Elita da Silva Santos
Suplente : Elba Bruno de Sousa



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

c) Instituto Social do Tocantins – ISTO:

Titular : Iramar Cardoso da Silva
Suplente : Isvanilde Monteiro da Silva

Titular : Manoel Soares Brito
Suplente : Raiffa Raielly Santos da Silva

III – representantes das entidades de classes e empresariais:

a) Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins:

Titular : Rosilene de Fátima da Silva
Suplente : Vanderlei Angelo Bravin

b) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis, Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins – Secovi-TO:

Titular : Reinaldo Fais
Suplente : Eduardo Cesar Dultra

c) Associação Comercial e Industrial de Palmas – Acipa:

Titular : Fabiano Roberto Matos do Vale Filho
Suplente : Anderson Luiz Justino Martins

d) Cooperativa de Trabalho e Moradia – CTM:

Titular : Tânia Alves Soares
Suplente : Lourival Oliveira Santos

IV – representantes das entidades profissionais e acadêmicas:

Titular : João Aparecido Bazolli – Universidade Federal do Tocantins – UFT
Suplente : Wilson de Carvalho Oliveira – Instituto dos Arquitetos do Brasil

Titular : Itamar Xavier da Silva – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO
Suplente : Patrícia Orfila Barros dos Reis – Instituto dos Arquitetos do Brasil



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

V – representantes dos conselhos de classes:

Titular : Matozalém Sousa Santana – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins CAU-TO
Suplente : Régina Mercês Aires Rodrigues Dias – Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – Cress-TO

Paragrafo Único. Para os efeitos deste artigo, considera-se como data de término do biênio 2012/2014 o dia 15 de junho de 2014.

Art. 2º É revogado o Decreto de 13 de Dezembro de 2012, que nomeia os membros do conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício